



Câmara Municipal de Pesqueira

"Casa Anísio Galvão"

- Pernambuco -

Lei nº 3.231/2017

Ementa: Denomina-se de Rua Bernadino Mergulhão Maia a Apelidada Rua Fundão e de Inácio Mergulhão Maia a Travessa Fundão no Distrito de Mutuca.

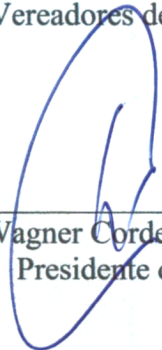
A Câmara de Pesqueira Decreta:

Art. 1º - Da decisão desta casa, dê-se conhecimento ao Governo Municipal na pessoa da Sra. Prefeita Maria José Castro Tenório ao Damp.e Sec. Infraestrutura para que seja colocado Placas indicativas e numeração residencial, como também aos correios, Celpe, Compesa, Vivo, Oxete e moradores local e familiares dos homenageados.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara de Vereadores de Pesqueira, aos 06 de Setembro de 2017.



Wagner Cordeiro de Menezes
Presidente da Câmara